

COVID-19

[Despacho n.º 8998-C/2020, de 18 de setembro](#)

Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

Fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos, nos termos e para os efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro.

[Despacho n.º 8998-D/2020, de 18 de setembro](#)

Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

Fixa a interpretação das regras relativas aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro (Declara a situação de contingência em todo o território nacional continental, no âmbito da pandemia da doença COVID-19).

[Despacho n.º 9121/2020, de 25 de setembro](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de contingência.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, de 29 de setembro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 78-A/2020, de 29 de setembro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

[Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Alarga o regime extraordinário de proteção dos arrendatários, procedendo à sexta alteração à [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19 de março.

Despacho n.º 9373-A/2020, de 30 de setembro

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Determina as medidas a aplicar ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal.

Despacho n.º 9373-D/2020, de 30 de setembro

Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Mantém a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

Decreto-Lei n.º 79/2020, de 1 de outubro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Determina o prolongamento da aplicação do mecanismo de alisamento do custo da energia adquirida a produtores em regime especial.

Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 1 de outubro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece um regime excepcional e transitório de reorganização do trabalho, com vista à minimização de riscos de transmissão da infeção por SARS-CoV-2 e da pandemia da doença COVID-19.

Decreto-Lei n.º 80/2020, de 2 de outubro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às entidades que se dediquem à produção de flores de corte e plantas ornamentais.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 221/2020, de 21 de setembro

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Altera (segunda alteração) a [Portaria n.º 1450/2008](#), de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana.

Portaria n.º 225/2020, de 29 de setembro

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 1432/2008](#), de 10 de dezembro, que aprovou o modelo uniforme de título de residência a ser emitido a cidadãos estrangeiros autorizados a residir em território nacional, e altera (segunda alteração) a [Portaria n.º 1334-D/2010](#), de 31 de dezembro, que aprovou os modelos de certificado de registo de cidadão da União Europeia, de documento de residência permanente de cidadão da União Europeia, do cartão de residência de familiar de cidadão da União Europeia e as respetivas taxas a cobrar pela emissão desses documentos.

AMBIENTE

Decreto-Lei n.º 72/2020, de 22 de setembro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga a vigência das normas transitórias referentes ao acesso à profissão de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas e ao exercício de funções como técnico responsável ou como inspetor de instalações elétricas de serviço particular.

Procede à primeira alteração da [Lei n.º 58/2013](#), de 20 de agosto, que aprova os requisitos de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas; bem como à primeira alteração da [Lei n.º 14/2015](#), de 16 de fevereiro, que aprova os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas.

Portaria n.º 233/2020, de 2 de outubro

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Procede à revogação da [Portaria n.º 251/2012](#), de 20 de agosto, que estabelece o regime de atribuição de incentivos à garantia de potência disponibilizada pelos centros eletroprodutores ao Sistema Elétrico Nacional (SEN).

AGRICULTURA

[Portaria n.º 222/2020, de 22 de setembro](#)

AGRICULTURA

Define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) «Transmontano» e revoga a [Portaria n.º 1203/2006](#), de 9 de novembro.

[Portaria n.º 223/2020, de 22 de setembro](#)

AGRICULTURA

Define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) «Trás-os-Montes» e revoga a [Portaria n.º 1204/2006](#), de 9 de novembro.

[Decreto-Lei n.º 77/2020, de 25 de setembro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às entidades que se dedicam à cultura dos produtos previstos no anexo i ao presente decreto-lei e do qual faz parte integrante, para compensar as perdas sofridas devido às intempéries registadas entre 31 de março e 2 de abril de 2020, em 15 de abril de 2020, em 19 de abril de 2020, e em 30 e 31 de maio de 2020, nas regiões identificadas no anexo ii ao presente decreto-lei.

[Decreto-Lei n.º 78/2020, de 29 de setembro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Transpõe para a ordem jurídica interna diversas diretivas e garante o cumprimento de obrigações decorrentes de regulamentos europeus no domínio da fitossanidade.

ECONOMIA

[Decreto-Lei n.º 76/2020, de 25 de setembro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Adapta ao progresso técnico as novas definições das unidades de base do Sistema Internacional de Unidades (SI), transpondo, para a ordem jurídica interna, a Diretiva (UE) [2019/1258](#), da Comissão, de 23 de julho de 2019.

ENSINO SUPERIOR

[Despacho n.º 9138/2020, de 25 de setembro](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro

Aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

ENTIDADES REGULADORAS

[Diretiva n.º 14/2020, de 30 de setembro](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Aprova as regras de negociação de produtos com entrega no VTP na plataforma MIBGAS e procedimentos associados.

[Regulamento n.º 835/2020, de 2 de outubro](#)

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Aprova o regulamento que estabelece as regras sobre a transparência dos principais meios de financiamento e sobre o relatório anual de governo societário das entidades que prosseguem atividades de comunicação social.

FINANÇAS

[Portaria n.º 220/2020, de 21 de setembro](#)

FINANÇAS

Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2020.

[Decreto-Lei n.º 74/2020, de 24 de setembro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Código do IVA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, que determina a aplicação da taxa intermédia de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a fornecimentos de eletricidade na parte que não exceda um determinado nível de consumo, em relação a potências contratadas em baixa tensão normal.

Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (quarta alteração) o Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de dezembro que cria a Empresa Pública Navegação Aérea de Portugal, NAV, E.P, por cisão da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea, ANA, E.P, a qual é transformada em sociedade anónima, no decurso dessa cisão e dispõe sobre a organização e funcionamento das referidas empresas.

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro que cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos.

Altera (sexta alteração) ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, que cria a SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., que sucede na posição de central de compras do Agrupamento Complementar de Empresas «Somos Compras», e aprova os respectivos Estatutos, constantes do anexo ao presente decreto-lei.

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, que aprova os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.).

Despacho n.º 9123/2020, de 25 de setembro

Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais

Fixa o preço unitário das estampilhas para os cigarros e o tabaco de enrolar que beneficiam de isenção de imposto sobre o tabaco.

Portaria n.º 232/2020, de 1 de outubro

FINANÇAS

Estabelece as obrigações declarativas fiscais que estão abrangidas pelo regime do justo impedimento de curta duração, previsto no artigo 12.º-A do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 452/99](#), de 5 de novembro.

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Regulamenta os artigos 67.º e 68.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que aprovou a lei de bases da habitação, no quadro dos instrumentos da Nova Geração de Políticas de Habitação, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, e das medidas para a área da habitação previstas no Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho.

[Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Regula a realização do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e a criação de uma bolsa de imóveis do Estado para habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.

JUSTIÇA

[Despacho n.º 9042/2020, de 22 de setembro](#)

Justiça - Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Determina o formato das cópias dos documentos a que se referem as disposições legais do Decreto-Lei n.º 16/2020, de 15 de abril, bem como os termos em que pode ser feita por via eletrónica a declaração de nascimento.

[Despacho n.º 9210/2020, de 28 de setembro](#)

Justiça - Direção-Geral da Política de Justiça

Define os meios de pagamento a utilizar para pagamento de custas nos julgados de paz.

MAR

[Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o regime jurídico do exercício da atividade profissional da pesca comercial marítima e da autorização, registo e licenciamento dos navios ou embarcações utilizadas na referida atividade.

[Portaria n.º 230/2020, de 30 de setembro](#)

MAR

Aprova os modelos do documento de reconhecimento por autenticação dos certificados profissionais dos marítimos e revoga o artigo 57.º e o anexo IV da [Portaria n.º 253/2016](#), de 23 de setembro.

[Portaria n.º 231/2020, de 30 de setembro](#)

MAR

Estabelece o regime aplicável ao embarque e desembarque dos marítimos e à lotação de segurança dos navios ou embarcações.

REGIÕES AUTÓNOMAS

AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 24/2020/A, de 2 de outubro](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estabelece as compensações a atribuir aos trabalhadores que exercem funções nos matadouros da Região Autónoma dos Açores.

MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 2 de outubro](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Adapta à Região Autónoma da Madeira a [Lei n.º 45/2018](#), de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

SAÚDE

[Despacho n.º 9120-A/2020, de 24 de setembro](#)

Finanças e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde

Designa a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (ARSN), como representante do Estado Português para efeitos da arbitragem, nos termos do Contrato de Gestão do Hospital de Braga, com vista a dirimir o litígio que opõe a Escala Braga à Entidade Pública Contratante, no âmbito do tratamento dos doentes com hepatite C e da dispensa de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar a beneficiários dos subsistemas públicos de saúde.

[Despacho n.º 9120-B/2020, de 24 de setembro](#)

Finanças e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde

Designa a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT), como representante do Estado Português, para efeitos da arbitragem, nos termos do Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, com vista a dirimir o litígio que opõe a Escala Vila Franca à Entidade Pública Contratante, no âmbito do tratamento dos doentes com hepatite C e da dispensa de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar a beneficiários dos subsistemas públicos de saúde.

TRABALHO

[Portaria n.º 224/2020, de 24 de setembro](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera o Regulamento do EUROMILHÕES, aprovado pela [Portaria n.º 1267/2004](#), de 1 de outubro.

TRIBUNAIS

[Acórdão \(extrato\) n.º 370/2020, de 1 de outubro](#)

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucional a norma constante do n.º 2 do artigo 26.º-A do Regulamento das Custas Processuais, aditada pela Lei n.º 27/2019, de 28 de março, nos termos da qual a reclamação da nota discriminativa e justificativa das custas de parte está sujeita ao depósito da totalidade do valor da nota.

[Acórdão \(extrato\) n.º 398/2020, de 1 de outubro](#)

Tribunal Constitucional

Decide julgar inconstitucional a norma do n.º 3, com referência ao n.º 2, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 387-A/87, de 29 de dezembro, enquanto estabelece que incorre na pena de prisão até dois anos ou multa até 200 dias quem, sem justa causa, se recusar a responder ao inquérito.

[Acórdão \(extrato\) n.º 393/2020, de 1 de outubro](#)

Tribunal Constitucional

Decide julgar inconstitucional a norma extraível dos artigos 30.º e 31.º, n.º 6, da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, segundo a qual a falta de resposta do arrendatário à comunicação prevista no artigo 30.º determina a transição do contrato para o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), e vale como aceitação da renda, bem como do tipo e da duração do contrato propostos pelo senhorio, ficando o contrato submetido ao NRAU, sem que ao primeiro tenham sido comunicadas as alternativas que lhe assistem e sem que o mesmo tenha sido advertido do efeito associado ao seu eventual silêncio.

Acórdão (extrato) n.º 396/2020, de 1 de outubro

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucional o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 172-B/86, de 30 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 122/2002, de 4 de maio, na interpretação segundo a qual se consideram prescritos a favor do Fundo de Regularização da Dívida Pública os valores de reembolso dos certificados de aforro, cuja transmissão ou reembolso não tenham sido requeridos pelos herdeiros no prazo de dez anos após a morte do seu titular.

Acórdão (extrato) n.º 392/2020, de 1 de outubro

Tribunal Constitucional

Decide julgar inconstitucional a norma constante da alínea b) do n.º 5 do artigo 34.º do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado em anexo à Lei n.º 145/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2014 de 28 de agosto, no segmento referente à pena disciplinar de separação de serviço, prevista no artigo 33.º.

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão
através do e-mail:**

digesto@jurisapp.gov.pt

 **Digesto**